

## COMUNICAÇÕES BREVES

### VALIDAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESENHOS – ESTÓRIAS EM PACIENTES PSICÓTICOS MANÍACO-DEPRESSIVOS HOSPITALIZADOS

( Resumo da dissertação apresentada ao  
Departamento de Pós-Graduação do Ins-  
tituto de Psicologia da PUCCAMP 1984. )

Alfredo Jorge Sallum Al'Osta

Esta dissertação nasceu da proposta de utilizar um instrumento denominado Procedimento de Desenhos-Estórias ( D – E ) para validá-lo em pacientes psicóticos maníaco-depressivos, seguindo o trabalho iniciado com o autor do instrumento, Prof. Dr. Walter Trinca ( 1972 ) na sua obra **Investigação Clínica da Personalidade: o desenho livre como estímulo de Apercepção Temática**, onde o autor investiga a nível de crianças e adolescentes, e também com Sônia Mestriner ( 1982 ) que trabalhou na mesma linha com pacientes adultos esquizofrênicos hospitalizados.

Apresentei esta investigação da seguinte maneira: no primeiro capítulo, uma breve introdução que compreende a análise do significado de projeção, bem como das técnicas projetivas, incluindo os gráficos e as temáticas e sua relevância para o trabalho; apresento também o desenho livre com estímulo de Apercepção temática que compreende algumas considerações sobre o procedimento de D – E e sua utilização no diagnóstico psicológico e, por último, o histórico e a conceituação de P.M.D.

No restante, tratei da pesquisa, propriamente dita, abrangendo os aspectos metodológicos, os resultados, a discussão e as conclusões obtidas na pesquisa.

O objetivo foi o de apresentar um estudo experimental em termos quantificados. Desta forma, procurei controlar algumas variáveis importantes na comparação entre o grupo controle ( normal ) e o grupo experimental ( maníaco-depressivo ). As variáveis segundo as quais os grupos foram emparelhados destacam-se: sexo, idade, nível intelectual e nível sócio-econômico.

Para a efetivação dessa pesquisa, utilizei 60 sujeitos adultos, femininos de nível sócio-econômico-cultural baixo. Trinta eram psicóticos maníaco-depressivos hospitalizados há 2 meses ou mais, em

3 hospitais de duas cidades do Estado do Paraná, que constituíram o Grupo I e trinta outros, pertencentes a cursos de 1º grau para adultos no Município de Londrina, que constituíram o Grupo II (estes deveriam não apresentar história de internação em hospital psiquiátrico ou de qualquer diagnóstico anterior de doença mental). Os dois grupos foram emparelhados quanto à faixa etária e ao nível intelectual. Utilizei apenas os sujeitos com 24 pontos ou mais no teste de inteligência não-verbal, INV-C, de Pierre Weil.

A escolha e a classificação dos sujeitos, bem como a aplicação do instrumento foi realizada entre março de 1982 e outubro de 1983.

Após o término da aplicação dos instrumentos, os 60 protocolos foram entregues a três juízes, todos psicólogos com experiência clínica, que receberam apenas a nível de informação, o sexo, a idade, o nível sócio-econômico-cultural e intelectual de cada sujeito. Cada um deles classificou os protocolos em 5 alternativas:  $N_1$  ("normal" sem convicção),  $N_2$  ("normal" com convicção),  $PMD_1$  (Psicótico maníaco-depressivo sem convicção),  $PMD_2$  (Psicótico maníaco-depressivo com convicção) e NS (não sei).

Com relação aos juízes, procedeu-se da seguinte forma: cada alternativa recebeu um escore (0 a 4), relacionado, respectivamente, à condição de cada sujeito, a cada um deles separadamente foram entregues os 60 protocolos do D - E, todos numerados ao acaso, como também folhas de instrução, onde constavam as alternativas possíveis de serem escolhidas. O julgamento foi feito "às cegas", isto é, os juízes tiveram, como já disse anteriormente, um conhecimento limitado das condições dos sujeitos, não tendo nenhuma informação sobre a condição de sujeito "normal" ou de sujeito "maníaco-depressivo".

Foi observado durante a aplicação do instrumento que o D - E, nas mãos de um profissional treinado possui condições, dentre as quais podemos citar: o valor diagnóstico, um meio de entrevista psicológica, um recurso de planejamento psicoterapêutico e instrumento de facilitação da psicoterapia.

Desde que um profissional possua pré-requisitos básicos de conhecimentos psicanalíticos, pode-se treiná-lo de forma hábil, na utilização do D - E, pois, sendo uma técnica com a função de recursos gráficos e temáticos, propicia, ao clínico uma compreensão mais global, e de forma a mais apurada sobre as características da personalidade do sujeito em estudo. Quando o sujeito possui nível intelectual médio e uma inibição gráfica expressiva, na fase de "inquérito", obtém-se informações preciosas a respeito da problemática em estudo, sendo o inverso verdadeiro. Não se quer afirmar que o D - E não possa ser utilizado com sujeitos de nível intelectual inferior, entretanto, nossos dados per-

mitem concluir, apenas, a validade de sua utilização com sujeitos a partir desta faixa de nível intelectual.

Outro ponto, a utilização adequada do D - E, traduz-se em economia de tempo e desgaste emocional para o sujeito, pois dados que, muitas vezes, levariam algumas entrevistas para serem obtidos, serão através de uma unidade de produção, ou até mesmo, em protocolos isolados, como foi observado durante o nosso processo de coleta de dados.

Quero enfatizar ainda, a importância científica do Procedimento Desenhos-Estórias, dado que ele é um instrumento criado e validado com a população brasileira, levando novas pesquisas a serem dirigidas no sentido de ampliar a sua validação pois esta é possível com populações de grupos diferenciados.

**Conclusão :** Como hipótese parti da questão que o D - E não discriminaria o psicótico maníaco-depressivo do normal, no entanto a classificação dos juízes, muito embora tenha-se percebido que o padrão de julgamento entre eles com referência aos protocolos, foi em algumas vezes discordante, mesmo assim, comprovou a possibilidade de se diferenciar os dois grupos, e ainda que esta classificação se mostrou de maneira tão clara, podendo ser feita, inclusive, independente da participação dos mesmos juízes.

Mediante os resultados pode-se afirmar que o uso do D - E passa a possuir validade de diagnóstico com sujeitos adultos femininos portadores de psicose maníaco-depressiva, ficando, claramente, demonstrado o valor de diagnóstico do D - E com adultos. Não pretendo afirmar com isso que o D - E possibilita a discriminação de sujeitos maníaco-depressivos de outras psicopatologias, entretanto, estudos posteriores devem ser efetuados com o D - E para outros quadros psicopatológicos, de forma que amplie a utilização dele com os diversos quadros, dado seu valor diagnóstico.